



**MUNICÍPIO DE ÓBIDOS**  
CÂMARA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

## **EDITAL**

José Joaquim Simão Pereira, Vice-presidente da Câmara Municipal de Óbidos, no uso da competência prevista no artigo 56.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e considerando a realização do Mercado de Primavera, em Amoreira, faz saber que:

**Está interdito a circulação de trânsito no Largo Dr. Azeredo Perdigão e início da Rua Dr. Amílcar Campos, em Amoreira, entre as 09:00h e as 19:00 horas, dos dias 15 e 16 de abril de 2023.**

Excetuam-se destas interdições as viaturas de emergência, forças de segurança, ou viaturas de apoio ao evento, devidamente identificadas e ainda o acesso aos moradores da Rua Dr. Amílcar Campos.

Todas as situações não previstas serão resolvidas mediante decisão expressa a comunicar pelos serviços da Câmara Municipal.

**E, para constar, se passou este e outros, de igual teor, que serão afixados nos locais públicos de estilo, bem como publicitada na página eletrónica em [www.cm-obidos.pt](http://www.cm-obidos.pt).**

Óbidos, 2023/04/14

O Vice-presidente da Câmara,

José Joaquim Simão Pereira